

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 06 de setembro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 067

Página 1

**PORTARIA Nº 82/2018**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Gilmar José Bento	02/02/2016 a 02/02/2017	10/09/2018 a 09/10/2018

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 83/2018**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Bruno Monteiro de Melo	28/01/2016 a 28/01/2017	10/09/2018 a 09/10/2018

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 84/2018**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor da Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Luiz Carlos de Lima	25/01/2017 a 25/01/2018	10/09/2018 a 09/10/2018

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 06 de setembro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 067

Página 2

**PORTARIA Nº 85/2018**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado na Divisão dos Serviços de Urbanismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Luiz Henrique de Carvalho	14/02/2017 a 14/02/2018	10/09/2018 a 09/10/2018

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
 Contratada: LOMBA DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
 Objeto: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM 81 LUMINARIAS E 50 POSTES, conforme especificado no Processo de Licitação Concorrência nº 02/2018.  
 Valores: Inalterados  
 Vigência: Inalterada  
 Execução: Prorrogada até 18/10/2018  
 Data de Assinatura do Termo Aditivo: 19/06/2018

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito do Município de Salto do Itararé, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **CONVOCA** a população de Salto do Itararé, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública de elaboração da Proposta da Lei de Orçamentária Anual (LOA) do Município de Salto do Itararé para o exercício de 2019, que realizar – se - a no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, sito a Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, as 17:00 horas, dia 21 de Setembro do ano de 2018.

Desde já contamos com sua valiosa presença

Salto do Itararé, 05 de setembro de 2018.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**